

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 0354/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionando, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Ivonete Barcelos

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

José Maria Risso

FISCAL DE TRIBUTOS, PADRÃO DT-3

Gilmar Botelho de Almeida

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Cely Freitas Negris

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 354/97



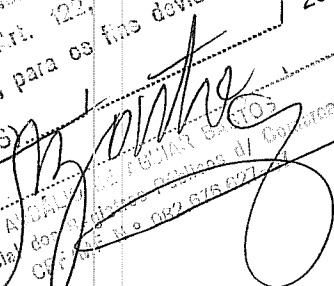
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "ARQUIV. MAT.ES" / 1.º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
da municipalidade que arquivei em
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.



São Mateus (ES)
ALCALDE MUNICIPAL
Ofício nº 002.675.007 / 200.....